



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA IMPOSITIVA Nº 013/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024

PROMOVENTE VEREADOR: SIDNEI MATTOS FILHO

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 041/2018, publicada no Jornal Oficial do Município, edição 978, que institui as EMENDAS IMPOSITIVAS, aprova a seguinte:

EMENDA IMPOSITIVA:

Art. 1º - Suprimir a dotação Reserva Contingência cód. 99 no valor de R\$ 1.001.753,85 (Um milhão um mil e setecentos e cinquenta e três reais), conforme quadro de rubrica abaixo.

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva Contingência	02.99	99	99.999.9.99	R\$ 1.001.753,85

Art. 2º - - Suplementar as dotações orçamentárias no valor de R\$ R\$ 1.001.753,85 (um milhão um mil setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e cinco centavos), conforme quadro de rubricas abaixo

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEDTUR Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Fomento de Eventos na Cidade. Emenda em conjunto com o Vereadores Uderlan Hespanhol e Paulo Carvalho Gomes			R\$ 300.876,92
SEDTUR Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Cavalgada do Trabalhador			R\$ 80,000,00
SEDTUR Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo	Valor exclusivo a ser utilizado para a realização 10º Edição do Salão Simplesmente Noivas			R\$ 20,000,00
FROC Fundação Rio das Ostras de Cultura	Operacionalização da FROC			R\$ 100,000,00



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
SEMUSA Secretaria Municipal de Saúde	Valor destinado ao fomento da Saúde do Município de Rio das Ostras Emenda em conjunto com os Vereadores: Maurício Braga Mesquita, André dos Santos Braga, João Francisco de Souza Araújo, Rafael Pereira dos Santos e Uderlan de Andrade Hespanhol.			R\$ 450.876,93
SEMUSA Secretaria Municipal de Saúde	Valor exclusivo a ser destinado para a implementação de um Centro de Imagem Odontológico, este vinculado ao Departamento de Saúde Bucal. Emenda			R\$ 50,000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo obrigado a criar as rubricas orçamentárias necessárias para o cumprimento ao disposto nesta emenda.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023.

SIDNEI MATTOS FILHO
VEREADOR AUTOR